

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.N.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

96.448/01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **96.448**

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 21 (vinte e um), localizado no Terceiro (3º) Pavimento ou Segundo (2º) Andar, do **BLOCO 06 (seis)**, Padrão 2, do **RESIDENCIAL DO BOSQUE**, situado à Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 1.660, nesta Cidade de Curitiba, com área construída privativa de 59,7000 m², área construída de uso comum no bloco de 4,2516 m², área de uso comum externa (salão de festa e casa do zelador) de 0,7652 m², área total de uso comum de 5,0168 m², área construída total de 64,7168 m², quota de terreno de 88,4030 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,004424 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote 4-A-T (quatro-"á"- "tê") resultante da unificação dos Lotes 4-A-1-5, 4-A-1-6, 4-A-1-7, 4-A-1-8, 4-A-1-9, 4-A-1-10, 4-A-1-11-A, 4-A-1-12, 4-A-1-13, 4-A-1-14, 4-A-1-15, 4-A-1-16 e 4-A-1-17, oriundos da subdivisão do Lote 4-A-1, da Planta Respectiva, situado no Bairro do Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, medindo, em quatro segmentos de 118,63 metros, 7,70 metros, 11,72 metros e 63,95 metros, o total de 202,00 metros de frente para a Rua Izaac Ferreira da Cruz; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede em três segmentos de 40,00 metros, 46,00 metros e 57,50 metros, totalizando 143,50 metros e confronta com o lote fiscal nº 195.000; pelo lado esquerdo mede 40,00 metros e confronta com o lote fiscal nº 164.000, neste ponto deflete à esquerda, onde mede 55,40 metros e confronta com os lotes fiscais nºs 164.000, 163.000, 162.000 e 189.000 e na linha de fundos, onde em 5 (cinco) segmentos de 19,83 metros, 40,15 metros, 39,88 metros, 53,34 metros e 22,50 metros, mede o total de 175,70 metros, confronta com os lotes sob as indicações fiscais nºs 83-338-022.000 e 81-664-001.000; perfazendo a área total de 19.983,30 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 493, Lote 196.065-5.

PROPRIETÁRIA: ENGEFLEX - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dr. Faivre, 750, sobreloja - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.511.939/0001-73.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um), da Matrícula nº 82.584, deste Ofício.

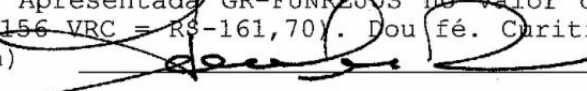
Dou fé. Curitiba 15 de outubro de 2001. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

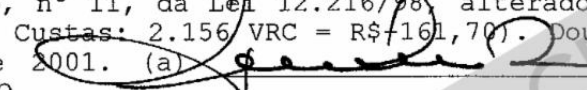
R-1/96.448 - Prot. 227.051, de 15/10/2001 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 09 de outubro de 2001, ficando uma via arquivada neste Ofício, a ENGEFLEX - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **vendeu à MARISE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, pensionista, portadora da C.I. nº 5.528.226-9-PR, e do CIC nº 792.991.059-87, residente e domiciliada à Rua Durval Leopoldo Landal, 214 - Pinheirinho, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-38.000,00 (trinta e oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$-616,38 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos),

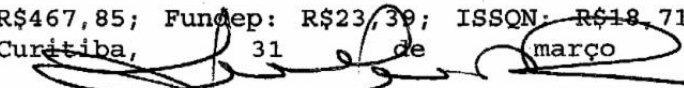
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
96.448

CONTINUAÇÃO

com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-24.383,62 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-13.000,00 (treze mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 477.213, pago sobre R\$-38.000,00. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS n° 173572001-14001010, expedida em 14.08.2001 e da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais n° 4.587.730, expedida pela Receita Federal, em 27.04.2001, ambas em nome da vendedora. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-76,00, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

R-2/96.448 - Prot. 227.051, de 15/10/2001 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 09 de outubro de 2001, ficando uma via arquivada neste Ofício, MARISE DA SILVA, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-24.383,62 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), a ser amortizada no PRAZO de 240 (duzentos e quarenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-3/96.448 - Prot. 661.354, de 12/03/2021 - A requerimento de 12 de março de 2021, devidamente assinado, instruído com a Certidão expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 15 de fevereiro de 2021, pela Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos (processo) n° 0029095-56.2020.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, **que foi admitida pela referida Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob n° 0029095-56.2020.8.16.0001, onde figuram, como exequente, CONTRACTUAL GARANTIA DE CONDOMÍNIOS LTDA e executada, MARISE DA SILVA, sendo atribuído a causa o valor de R\$44.127,29 (quarenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da executada, MARISE DA SILVA, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$88,25, conforme a Guia n° 1400000006667046-8. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$19,71. Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 31 de março de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.**

NTR

SEGUE

GT-D

RUBRICA

FICHA

96.448/ 02F

CONTINUAÇÃO

R-4/96.448 - Prot. 777.144, de 23/01/2024 - (PENHORA) - Consoante Decisão - Penhora (ref.mov.46.1) lavrada em 01 de agosto de 2023, nos Autos (Processo) nº 0007444-97.2022.8.16.0194, de Execução Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como **exequente** CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL DO BOSQUE, e como **executada** MARISE DA SILVA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada MARISE DA SILVA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$5.026,55 (cinco mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000010057406-3 no valor de R\$12,47 paga em 23/01/2024. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

PE

R-5/96.448 - Prot. 783.845, de 18/03/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora (ref.mov.163.1), expedido pelo Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 08 de maio de 2023, sob os autos (processo) nº 0029095-56.2020.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), em que figuram como exequente CONTRACTUAL GARANTIA DE CONDOMÍNIOS LTDA, e como executada MARISE DA SILVA, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **MARISE DA SILVA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$79.190,15 (setenta e nove mil cento e noventa reais e quinze centavos), atualizado em 08/05/2023, mais cominações legais. (A taxa do Funrejus foi recolhida por ocasião da averbação 3 (três) e a diferença no valor de R\$35.062,86 (trinta e cinco mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) foi apresentada FUNREJUS: Guia nº 14000000010285894-8 no valor de R\$70,13 em 05/04/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

FCS.

SA

SEGUE